



Valide aqui
este documento

7.º SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprografada, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

8814

ficha

1

7.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 18 de Outubro de 1977.

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA nº. 01, no pavimento intermediário, com acesso através do nº. 197, da Avenida Sapopemba, antiga Estrada de Vila Ema, no 33º Subdistrito - ALTO DA MOÓCA, - com a área útil de 75,60m2., uma área comum de 10,69m2., totalizando 86,29m2., de área construída, correspondendo-lhe, no terreno, a fração ideal de 64,042228m2.-

CONTRIBUINTE: 052.001.0149-2.

PROPRIETÁRIO: HERMOGENES GENTIL DIAS, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão de bens com LEONTINA OLIVEIRA-DIAS, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Sapopemba nº. 197, portador do R.G. nº. 662.723 e CIC. sob nº.- 090.895.948/68.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 30.799 e R. 03 - Matrícula nº. 5.218, deste Cartório.-

Infritas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escritor Autorizado

R. 1 - M. 8.814 , em 18 de Outubro de 1.977.

Do formal de partilha expedido em 28 de novembro de 1.957, - pelo Cartório do 2º Ofício Cível desta Capital, extraído - dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de LEONTINA OLIVEIRA DIAS, (ocorrido em 10/8/55, no estado-civil de casada com Hermogenes Gentil Dias), tendo sido a - partilha homologada por sentença de 04 de novembro de 1.957, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Capital, Dr. Heráclides Batalha de Camargo, - formal de partilha esse complementado pelo requerimento datado de 03 de outubro de 1.977, - **SE VERIFICA** que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$59.720,00 - (antigos), ou seja, Cr\$59,72 - (atuais), foi PARTILHADO ao herdeiro-filho, DALMI FAUSTO DE OLIVEIRA DIAS, comerciante e sua mulher ERMELINDA GONÇALVES DIAS, de prendas domésticas, Rs.Gs. nºs. 2.479.462 e 3.755.903, e do CIC. em comum nº. 5.245.871-78, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Sapopemba nº. 282, ambos brasileiros. - VA - LOR VENAL do imóvel no exercício de 1.977: Cr\$59.856,00.-

> **REGISTRADO POR:**

Infritas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.
José Manoel de Freitas Valle
Escritor Autorizado.
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPRQ6-FAYG2-XSPZZ-BAP8T>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPRQ6-FAYG2-XSPZZ-BAP8T>

matrícula

8.814

ficha

1

verso

Av.02 M.8.814, em 12 de AGOSTO de 1.983.

À vista do Formal de Partilha expedido aos 11/05/81, pelo - Cartório do 3º. Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, procede-se esta averbação para constar o número correto do CIC do herdeiro DALMI FAUSTO DE OLIVEIRA DIAS, ora inventariado, que é nº.524.587.178-53, conforme faz prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

R.03 M.8.814, em 12 de AGOSTO de 1.983.

Do Formal de Partilha expedido aos 11/05/83, pelo Cartório do 3º. Ofício e Juízo de Direito da 3a. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de DALMI FAUSTO DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº.524.587.178-53 (ocorrido aos 26/06/80, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº.6.515/77, com ERMELINDA GONÇALVES DIAS), tendo sido a partilha julgada por sentença de 09/02/83, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gilberto Ildefonso Ferreira Conti, transitada em julgado, SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$180.061,00, foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira ERMELINDA GONÇALVES DIAS, brasileira, do lar, portadora do RG n.3.755.903-SSP/SP, inscrita no CPF nº.035.701.728-56, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Imbô nº.450, a METADE IDEAL, do valor de Cr\$90.030,50; aos herdeiros-filhos: 1) ARMANDO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG nº.7.737.574-SSP/SP, e CIC nº.012.419.268-83, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Imbô nº.450; 2) DALMI FAUSTO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 15/10/61, portador do RG nº.13.163.893-SSP/SP; 3) ROGERIO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido aos 14/01/63, portador do RG n.14.838.378-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Imbô nº.450, UMA SEXTA (1/6) PARTE IDEAL do valor de Cr \$. -- \$30.010,16, a cada um. Valor Venal: Cr\$1.395.873,00.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

(continua na ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPRQ6-FAYG2-XSPZZ-BAP8T>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

8.814

ficha

2

7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

São Paulo, 18 de outubro de 1977.

(continuação da matrícula n. 8.814)

Av.4- M. 8.814, em 16 de OUTUBRO de 1.985.

Por escritura de 19-8-1.985, (livro 4.372, fls. 109), lavrada no 7.º Cartório de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a alteração do estado civil de ARMANDO GONÇALVES DIAS, em virtude de haver contraído matrimônio aos 29-12-1.983, sob o regime da comunhão parcial de bens com Rosana Camanho, passando a mesma a assinar, ROSANA CAMANHO DIAS, conforme prova o assento de casamento nº 6.008, lavrado às fls. 51 do livro 21-B-Aux., constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 10.º Subdistrito Belenzinho, aos 3-1-1.984.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

R.5- M. 8.814, em 16 de OUTUBRO de 1.985.

Pela escritura retro, ERMELINDA GONÇALVES DIAS, brasileira, viúva, do lar, RG.n. 3.755.903-SSP-SP, CIC.n.035.701.728-56 residente e domiciliado nesta Capital, à rua Imbó n.450; ARMANDO GONÇALVES DIAS, do comércio, assistido de sua mulher, ROSANA CAMANHO DIAS, desenhista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RGs. ns.7.737.574, e 10.515.994-SSP-SP, C.P.F. nº 012.419.268-83, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Imbó n.450; DALMI FAUSTO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, estudante, maior, RG. n.13.163.893-SSP-SP, CIC.n.045.028.358-54, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Imbó n.450, e ROGERIO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. n.14.838.378-SSP-SP, CIC. n.065.937.198-70, residente e domiciliado nesta Capital, no mesmo endereço supra, TRANSMITIRAM por venda feita a NELSON MARTINS COSTA, brasileiro, industrial, RG.n.1.720.290-SSP-SP, C.I.C.n.026.293.218-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n.6.515/77, com NEUSA DE OLIVEIRA DIAS COSTA, brasileira, do lar, RG.n.1.719.458-SSP-SP, dependente do CPF. do marido, residente e domiciliado nesta Capital, à rua D.ª Candida n.12-B, o IMÓVEL pelo valor de - Cr\$16.000.000. (dezesesseis milhões de cruzeiros)

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2026 às 18:53, sob o número WTAT26700764530. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014134-14.2000.8.26.0008 e código MIF4S4FB.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPRQ6-FAYG2-XSPZZ-BAP8T>

matrícula
8.814

ficha
2

verso

Av.06, em 23 de SETEMBRO de 2008.

Do Mandado nº 2.786/08, expedido em 09/09/2008, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 97.0556652-6, da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, contra NELSON MARTINS COSTA e sua mulher NEUSA DE OLIVEIRA DIAS COSTA, qualificados no R.05, atualmente residentes, na rua Matashiro Yamaguishi nº 129 e outra, verifica-se que o imóvel matriculado (além de outro) foi **PENHORADO**. Sendo de R\$273.084,97 (duzentos e setenta e três mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), o valor da dívida, em 18/07/1997, tendo sido nomeado depositário DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 07, em 30 de agosto de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 397.700 de 21/08/2017).

Pelo Mandado expedido em 07/08/2017, pela 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0556652-44.1997.403.6182 - antigo nº 97.0556652-6), foi determinado o **CANCELAMENTO PARCIAL DA PENHORA** averbada sob o nº 06, tão somente com relação à parte ideal do imóvel matriculado pertencente a Nelson Martins Costa, em decorrência de sua exclusão do polo passivo do processo acima referido, nos termos das r. decisões proferidas em 07/12/2015 e 31/07/2017.


Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 08 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.406 de 26/10/2022).

Da Certidão expedida em 01/06/2022, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0014134-14.2000.8.26.0008), na qual figuram como **exequente**: **APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S/A**, CNPJ/MF nº 33.390.170/0001-89; e como **executadas**: **1) NEUSA DE OLIVEIRA DIAS COSTA**, CPF/MF nº 935.554.408-10, já qualificada; e **2) NELPIE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF nº 61.641.098/0001-50, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado (juntamente com a metade ideal (1/2) do imóvel objeto da matrícula nº 8.813), pertencente à executada e seu marido, indicada no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$13.858.290,42 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **Neusa de Oliveira Dias Costa**.

selo: 124594331KJ000740680XT22D

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2026 às 18:53, sob o número WTAT26700764530. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014134-14.2000.8.26.0008 e código MIF4S4fB.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPRQ6-FAYG2-XSPZZ-BAP8T>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

8.814

folha

03

08 de novembro de 2022

São Paulo,

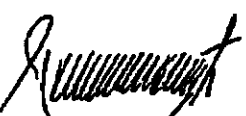

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 05 de janeiro de 2023

À vista do protocolo nº 202209.1513.02353210-IA-300 de 15/09/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213, I, letra "a", da lei nº 6.015/73 e na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 0155700982005020062 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **Indisponibilidade dos bens** de NEUSA DE OLIVEIRA DIAS COSTA, CPF/MF nº 935.554.408-10, qualificada no R. 05 e na Av. 08.

selo: 1245943J4YO000781251WU23D


Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2026 às 18:53, sob o número WTAT26700764530. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0014134-14.2000.8.26.0008 e código mIF4S4fB.



Valide aqui
este documento

Protocolo: 1.290.450 - CNM: 124594.2.0008814-46 - Pag. 6 de 6 - impresso por: Rafael - 11:34

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, ocorridas até 01/06/2026, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes, abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

O **Distrito de Guaianazes** pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O **33º Subdistrito do Alto da Mooca** - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O **16º Subdistrito da Mooca** - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O **10º Subdistrito do Belenzinho** - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O **6º Subdistrito do Brás** - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O **26º Subdistrito da Vila Prudente** - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O **3º Subdistrito da Penha** - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de São Miguel Paulista** - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **27º Subdistrito do Tatuapé** - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **46º Subdistrito da Vila Formosa** - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O **Município e Comarca de Guarulhos** - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Itaquera** - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **41º Subdistrito de Cangaíba** - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Município e Comarca de São Caetano do Sul** - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Ermelino Matarazzo** - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O **38º Subdistrito da Vila Matilde** - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). No entanto, caso existam indisponibilidades de bens anotadas à margem desta matrícula, é imprescindível realizar consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de bens, por meio do site www.indisponibilidade.org.br, antes da realização de qualquer negócio jurídico, tendo em vista a possibilidade da ocorrência do cancelamento da indisponibilidade.

Cartório	R\$: 45,88	São Paulo, 03 de junho de 2026 Assinado Digitalmente RAFAEL HENRIQUE COLLIM PLACIDINO Recolhidos pela guia: 104/2026
Estado	R\$: 13,04	
Ipesp	R\$: 8,92	
Sinoreg	R\$: 2,41	
Tribunal de Justiça	R\$: 3,15	
Município	R\$: 0,94	
MP	R\$: 2,20	
Total	R\$: 76,54	

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1245943C3IL001593166SJ26Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPRQ6-FAYG2-XSPZZ-BAP8T>